

SISTEMA DE INCENTIVOS

PROJETOS CONJUNTOS

FORMAÇÃO-AÇÃO

“QUALIFICAÇÃO DAS PME”

*GUIA DE APOIO
AO PREENCHIMENTO*

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

AVISO N.º 35/SI/2015



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

Este guia tem por finalidade prestar apoio às entidades promotoras no preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [Aviso de Concurso n.º 35/SI/2015](#)
- [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013,](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) - Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro](#) (com as alterações introduzidas pelo [Decreto lei 215/2015, de 06 de outubro](#))
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização](#) (com as alterações introduzidas pela [Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho](#) e pela [Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015, de 26 de junho](#))
- [Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março](#) (com as alterações introduzidas pela [Portaria n.º 242/2015, de 13 de agosto](#))
- [Orientação Técnica n.º 2 - Formação-Ação](#)
- Site [Portugal 2020](#)
- Entrada [Balcão2020](#)

Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	<i>Guia de Apoio ao Preenchimento - Formulário de Candidatura</i>
Execução	COMPETE 2020 - Eixo III
Publicação	2016-02-22
Versão	Projetos Conjuntos - Qualificação das PME - Formação-ação - 35SI2015 - V.1.3

Guia de Apoio ao Preenchimento

Formulário de Candidatura

Aviso N.º 35/SI/2015

ÍNDICE

	PÁG.
INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	4
ECRÃ Nº 1 - IDENTIFICAÇÃO	6
ECRÃ Nº 2 - OPERAÇÃO	13
• CARACTERIZAÇÃO	13
• ACOMPANHAMENTO.....	16
ECRÃ Nº 3 - COMPONENTE FÍSICA	21
• LISTA DE EMPRESAS.....	21
• TEMÁTICAS.....	27
ECRÃ Nº 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	34
ECRÃ Nº 5 - CUSTOS	37
• CUSTOS POR TEMÁTICA	38
• CUSTOS GERAIS	42
ECRÃ Nº 6 - RESULTADOS A CONTRATUALIZAR.....	49
ECRÃ Nº 7 - RESUMO.....	51
ECRÃ Nº 8 - DOCUMENTOS	54
ECRÃ Nº 9 - SUBMISSÃO.....	57

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

A. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Durante o preenchimento, aconselha-se que carregue na funcionalidade **Confirmar** no fim de cada ecrã, de modo a não perder os dados já inseridos.



Nos termos do disposto no **Aviso**, no seu **Ponto 2**, cada entidade promotora apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

1. **Aceder ao [Balcão 2020](#);**
2. **Entrar na conta corrente (candidaturas);**
3. **Escolher a candidatura em questão;**
4. **Quando estiver no quadro da ficha de operação deve selecionar a**

candidatura que deseja cancelar e apaga-la carregando em  .

Todos os campos assinalados com um * são de preenchimento obrigatório.

B. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário irá validar os dados inseridos, gerando mensagens de erro ao longo dos ecrãs, não permitindo a continuidade no preenchimento enquanto esses erros não forem retificados.



Os formulários obedecem a um preenchimento passo-a-passo em que o botão 'seguinte' grava o passo que acabou de efetuar, desde que a informação se encontre corretamente preenchida. Se optar por prosseguir para outro ecrã, sem corrigir os erros detetados no ecrã em que se encontra, o sistema não gravará os dados entretanto inseridos, no ecrã onde foram gerados os alertas de erro.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá utilizar a funcionalidade “submeter”. Depois de selecionar esta opção, o processo só ficará concluído depois de resolvidos os erros ou avisos detetados, decorrentes da validação da candidatura, que surgirão no final do formulário, no ecrã “Submissão”.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, poderá fazê-lo até ao fim do prazo do concurso (**19 horas do dia 12 de fevereiro de 2016**), procedendo da seguinte forma:

1. Envie um e-mail ao Balcão2020, através do formulário [Contacte-nos](#), a solicitar a alteração do estado da candidatura, identificando o motivo;
2. Após autorização concedida pela Autoridade de Gestão, a candidatura passará do estado de “submetida” para “em preenchimento”;
3. Proceda às alterações;
4. Re-submeta a candidatura.

No entanto, recomenda-se que as entidades promotoras ajam com a adequada prudência por forma a anteciparem a submissão da candidatura no sistema face ao *terminus* do prazo, sobremaneira quando se trate de primeira vez.

Não deixe para o último ou últimos dias do prazo a submissão da candidatura!

ECRÃ N° 1 - IDENTIFICAÇÃO



A entidade promotora deve, antecipadamente, efetuar o registo no [Balcão 2020](#) para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos são pré-preenchidos, sendo, no entanto, necessário que a entidade promotora verifique que os mesmos se encontram devidamente atualizados.

Sendo a informação de identificação da entidade importada dos dados registados no Balcão 2020, que se encontram no estado “Ativo”, esta é transcrita e associada ao formulário de candidatura para registo em histórico no momento de confirmação deste ecrã. Esta informação não é passível de edição no contexto de registo de uma candidatura, mas apenas através da funcionalidade específica “Registo entidade” disponibilizada no Balcão 2020 de acordo com as regras aí estabelecidas.

Em todos os ecrãs do formulário é apresentado um cabeçalho que apresenta sempre a mesma informação:

- NIF, acrónimo e/ou nome da entidade beneficiária (entidade promotora);
- N° da candidatura correspondente ao código universal;
- Título da operação, preenchido, automaticamente, com base nos seguintes critérios:
 - o Para os casos em que o campo “Título” é recolhido na seção “Operação”, e este se encontre preenchido, o título da operação apresentará esse valor;
 - o Nos casos onde tal não acontecer (não exista, ou exista mas não esteja preenchido), o título da operação apresentará a designação da Tipologia.
- Tipologia a que se refere a candidatura (é apresentado o número da Tipologia da Operação);

- Região da Operação, informação que apenas é disponibilizada no cabeçalho depois de selecionada no ecrã “Operação - Caracterização”;
- Data de início da operação, preenchida de forma automática com base na informação existente no ecrã “Operação - Caracterização”;
- Data de fim da operação, preenchida de forma automática com base na informação existente no ecrã “Operação - Caracterização”;
- Data de submissão da candidatura;
- Concurso correspondente ao aviso associado à criação da candidatura;
- Estado da operação, que apresentará o valor “Registado” até que a entidade submeta a candidatura, momento a partir do qual passa a apresentar o valor correspondente à situação em que a operação se encontra (e.g. “Submetido”, “Em Execução”, etc.).

Após confirmação da intenção de registo de uma candidatura no Balcão 2020, o utilizador navega para o primeiro ecrã que corporiza o formulário respetivo: “Identificação”, que apresentará os dados da entidade que procedeu ao registo da candidatura, sendo identificada perante o sistema como entidade promotora.



De acordo com o nº 3 do Aviso, apenas serão admitidas como entidades promotoras as entidades de natureza associativa, sem fins lucrativos, que atuem no setor da agricultura, como polos dinamizadores junto de micro, pequenas e médias empresas.

É no ecrã seguinte que se apresentam os dados relativos à “Identificação” da entidade promotora, sendo recolhida a seguinte informação:

Entidade: 99999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX	Título de Opção: XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura: XXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região: 999-XXXXXX
Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Rec: 05-11-2014
Data de início: 05-11-2014	Colecção: XXXXXXX-99-9999-99
Data de submissão: 05-11-2014	
Estado de Opção: XXXXXXXXXXXXXXXX	

Identificação | Operação | Componente física | Critérios de Seleção | Custos | Resultados e Contratação | Resumo | Documentos | Submissão

Organismo Intermédio

Lista de valores Preenchimento de acordo com a Tipologia de opção (caso de opção) dada informação existente no formulário no Anexo de Colecção. Se pretende consultar / atualizar os dados da Entidade [clique aqui](#)

Identificação da Entidade

Designação Social: XXXXXXXX XXXX XXXXXXXX	NIF: 999999999	MISC: XXXXXXXXX
Telex: XXXXXXXXX	Fax: XXXXXXXXX	
Endereço: XXXXXXXXX	Código Postal: XXXXX-XXXX	
Colecção: XXXXXXXXX	Matrícula Judicial: XXXXXXXXX	
Tipo Entidade: XXXXXXXXX	Região de I&D: XXXXXXXXX	
Email: XXXXXXXX@XXX.XXX	Tipo de Opção: XXXXXXXXX	
	Problema: XXXXXXX	

Perfil da Entidade

Perfil da Entidade: Lista de valores

(Continua...)

- **Organismo Intermédio:**
Parametrizado de acordo com o Aviso.
- **Identificação da Entidade:**
Preenchimento automático de acordo com os dados importados do Balcão 2020.
- **Perfil da Entidade:**
O promotor deverá seleccionar “entidade formadora” ou “outros operadores”.
Em “outros operadores” enquadram-se todas as entidades admissíveis como promotoras no presente Aviso e que não sejam entidades formadoras.

Continuação

Responsável Financeiro?

Nome: Texto (máx. 180) Telefone: Num. (máx. 9)
Email: Texto (máx. 180) Fax: Num. (máx. 9)

Coordenador da Operação?

Nome: Texto (máx. 180) Telefone: Num. (máx. 9)
Email: Texto (máx. 180) Fax: Num. (máx. 9)

Modalidade de financiamento

Modalidade de financiamento a adotar em presente candidatura: Mínima Auxílios de Estado

Regras de Auxílios de Estado

A entidade beneficiária tem atividade económica? Sim Não

Se sim, indique o peso da atividade económica na atividade total do beneficiário: Perc.

Se o peso indicado no campo anterior for superior a 20%, indicar-se:

Há duas opções de atividades e custos, financiamentos e rendimentos? Sim Não

Contratação Pública

A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANO/Dec. DL 18/2006 de 29 de junho? Sim Não

Entidade Adjudicante nos termos do Nº 1 do artº 2º do Código dos Contratos Públicos.

Entidade Adjudicante nos termos do Nº 2 do artº 2º do Código dos Contratos Públicos.

Nota: Pelo menos uma das duas seções tem de ser preenchida, sendo que na opção preenchida todos os campos passam a ser obrigatórios. Para o PÓ Algarve, ambas as seções são obrigatórias.

Nota: Este campo apenas surge quando é selecionada a opção "Sim" à pergunta anterior.

Nota: Opc. Beneficiária limitada quando a opção Sim da pergunta anterior é selecionada.


(Continua...)


- **Responsável Financeiro e Coordenador da Operação:**

Preenchimento dos dados de contacto do responsável financeiro e do coordenador da operação. Sendo informação específica da operação (contacto para a operação), estes dados serão passíveis de alteração no formulário de candidatura independentemente do estado da mesma.

- **Modalidade de financiamento:**

Indicação da modalidade de financiamento: “Minimis” ou “Auxílios de Estado”.

 A entidade promotora **apenas pode selecionar uma opção** e todas as empresas a envolver no projeto ficarão sujeitas a esse regime de financiamento.

 O formulário será parametrizado de acordo com a opção que for selecionada, pelo que tal deve ser bem ponderado antes de avançar com o preenchimento da candidatura.

Na Modalidade A - Regime de Auxílios de Estado, o apoio a conceder deverá ter em conta, cumulativamente, o seguinte:

- A aplicação das taxas de auxílios de Estado prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 50.º do RECI, concretamente:
 - Uma taxa base de incentivo de 50%, acrescida das majorações a seguir indicadas, não podendo a taxa global ultrapassar 70%:
 - Majoração em 10 p.p. se a formação for dada a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos;
 - Majoração em 10 p.p. se o incentivo for concedido a médias empresas e em 20 p.p. se for concedido a micro e pequenas empresas.
- A aplicação das taxas previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 50.º do RECI, onde a contribuição do FSE está limitada a 83% das despesas elegíveis para as médias empresas e a 86% para as micro e pequenas empresas, com exceção das remunerações dos ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho.

Na **Modalidade B - Regime de Auxílios *de Minimis***, os apoios têm a contribuição do FSE limitada a 90% das despesas elegíveis excluindo as remunerações dos ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 50.º do RECI.



Explicitando:

- i) se a opção foi a *de minimis*, o valor da contribuição privada corresponderá ao montante das remunerações dos ativos em formação e a 10% dos outros custos;
- ii) se a opção foi a de auxílios, e admitindo apenas que temos micro e pequenas empresas, o valor da contribuição do FSE apura-se por aplicação de 70% (taxa base acrescida de majoração) ao total do investimento previsto (incluindo a remuneração dos ativos em formação), desde que tal valor não exceda 86% das despesas totais excluindo a remuneração dos ativos em formação; se um projeto tiver também empresas de média dimensão o exercício tem de ser feito em separado (e com as taxas de 60% e

83%) para este grupo de empresas, sendo o montante do apoio do projeto o somatório das duas parcelas.

- **Regras de Auxílios de Estado:**

A entidade promotora deverá identificar se tem ou não atividade económica assinalando o campo correto nesta linha. Se selecionar “Sim” deverá preencher os campos seguintes.

- **Contratação Pública:**

A entidade promotora deve posicionar-se face ao seu enquadramento no Código dos Contratos Públicos para se aferir se se trata, ou não, de uma entidade adjudicante.



Utilizador: 000000000 (Beneficiário 000000000)

Fechar Janela

Continuação

Âmbito Setorial?

Selecione as subáreas de aplicação:

- Construção
- Indústria
- Comércio
- Turismo
- Serviços
- Transportes
- Agricultura
- Outros, especificar:

Apenas apresentado se selecionado "Outros"

Historial da Atividade da Entidade Promotora

Descreva o historial de sua atividade

Historial da Atividade da Entidade Promotora no Âmbito das Ações Previstas na Operação

Descreva o historial de sua atividade, relevante para as ações previstas na operação

- **Âmbito Setorial:**

A entidade promotora deverá identificar qual o âmbito setorial da sua intervenção corrente, podendo selecionar um ou mais setores.

O âmbito setorial da entidade promotora deverá estar correlacionado com o âmbito setorial do projeto e este deverá ser passível de enquadramento no **ponto 6 do Aviso**.

- **Historial da Atividade da Entidade Promotora:**

Deve ser apresentada uma descrição generalizada do historial da atividade da entidade promotora, num texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços).

- **Historial da Atividade da Entidade Promotora no Âmbito das Ações Previstas na Operação:**

Deve ser apresentada uma descrição do historial da atividade da entidade promotora com relevância para todas as ações do projeto em apreço e, em particular, no que se refere à sua experiência na implementação de projetos de formação-ação, num texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços).



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário) indicado quando se coloca o cursor sobre o campo de texto. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

ECRÃ N° 2 - OPERAÇÃO

O ecrã relativo à Operação divide-se em dois ecrãs:

- ✿ Caracterização
- ✿ Acompanhamento

De seguida far-se-á uma breve descrição de cada um deles.

✿ Caracterização

Este ecrã apresenta a informação relativa à “Caracterização” da operação, sendo recolhida a seguinte informação:

(Continua...)

- **Resumo:**
Deverá, num texto livre limitado a 450 caracteres (com espaços), caracterizar o projeto de modo a ser imediatamente perceptível o seu objetivo, pois será esta a informação que será utilizada em todas as publicações do FSE.
- **Calendarização prevista:**
As datas de início e de fim de operação são apenas campos de consulta, uma vez que serão

preenchidas de forma automática, respetivamente, com as datas de início da primeira temática e data de fim da última temática da operação. Até que se proceda à inserção de pelo menos uma temática, estes campos não apresentarão qualquer data.

- **Regiões da Operação:**

São possíveis de escolha apenas as regiões parametrizadas no Aviso.



O presente Aviso tem aplicação nas regiões menos desenvolvidas NUTS II do Norte, Centro e Alentejo.

Poderá ser selecionada mais do que uma região e quando tal acontecer surgirá no cabeçalho apenas a primeira letra de cada região separada por ponto e vírgula.

As letras correspondentes a cada região são:

- Norte (N);
- Centro (C);
- Alentejo (A).

- **Definição de Objetivos e Resultados a alcançar:**

Deverão ser identificadas as necessidades de formação genéricas (prévias ao diagnóstico em cada PME) que justificam a opção pelo perímetro de ação do projeto, face ao previsto no Aviso e, portanto, da lógica de projeto conjunto a apresentar. Da mesma forma, deve ser explicitado, em função das temáticas a envolver, os objetivos e resultados que se visam alcançar nas PME a intervencionar.

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

Continuação

Critérios de Seleção e Caracterização Geral do Perfil das Empresas Envolvidas

Descreva os critérios utilizados/a utilizar na seleção das empresas e o seu perfil

Texto (max. 1000)

Atividades de Sensibilização e Divulgação da Operação

Descreva as atividades que estão previstas serem realizadas no sentido de sensibilizar a divulgar a operação, tendo em vista assegurar a adesão das empresas

Texto (max. 1000)

- **Critérios de Seleção e Caraterização Geral do Perfil das Empresas envolvidas:**

Descrição dos critérios utilizados/a utilizar na seleção das empresas e o seu perfil e de que forma essa opção metodológica permitiu mobilizar um maior número de PME para o projeto (já identificadas em candidatura).

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

- **Atividades de Sensibilização e Divulgação da Operação:**

Descrição das atividades que estão previstas serem realizadas no sentido de sensibilizar e divulgar a operação, tendo em vista assegurar a adesão das empresas ao programa (ainda não identificadas em candidatura).

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

Acompanhamento

Os seguintes ecrãs apresentam a informação relativa ao “Acompanhamento” da operação, sendo recolhida a seguinte informação:

The screenshot shows a web interface for the COMPETE 2020 program. At the top left is the logo 'PORTUGAL 2020'. At the top right, it says 'Utilizador: 999999999 (Beneficiário 999999999)' and a 'Fechar Janela' button. Below this is a table with fields for 'Entidade', 'Candidatura', 'Tipologia', 'Data de início', 'Data de submissão', 'Estado da Operação', 'Título da Operação', 'Região', 'Data de fim', and 'Conceção'. A navigation menu below the table includes 'Identificação', 'Operação', 'Componente física', 'Critérios de seleção', 'Custos', 'Resultados e Contratações', 'Resumo', 'Documentos', and 'Submissão'. The 'Operação' tab is active, and the 'Acompanhamento' sub-tab is selected. The main section is titled 'Acompanhamento da Operação' and contains a text input field with the placeholder '(Descrição do método a utilizar no acompanhamento de operação e dos benefícios de forma a garantir a concretização dos resultados)'. The text field is labeled 'Texto (max. 1000)'.

(Continua...)

- **Acompanhamento:**

Descrição das metodologias de intervenção e acompanhamento a utilizar na operação, com destaque para as técnicas/ferramentas a implementar.

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

Caracterização da Equipa de Projeto

Nome:

Função na Operação:

Área de Formação:

Nível de Qualificação:

Vínculo:

Número de Registos a Inserir:

Número Total de Registos Inseridos:

Nome	NIF Recurso Humano	NESG Recurso Humano	Fer/SI Profissional	Porcentagem de afectação à operação	Vínculo à entidade	Função na Operação	Área de Formação	Especialidade	Nível de Qualificação	
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Registos 10 - 20 de um total de 99.

(Continua...)

Este ecrã sintetiza a informação que é inserida no ecrã seguinte.

Os 5 primeiros campos que surgem neste item são campos de pesquisa, em que os resultados, relativos à inserção dos elementos da equipa de projeto, poderão ser filtrados com base nos critérios de pesquisa disponibilizados nomeadamente:

- ✓ Nome
- ✓ Função na Operação
- ✓ Área de Formação
- ✓ Nível de Qualificação
- ✓ Vínculo

O preenchimento deve ser iniciado pelo campo “Número de registo a inserir”, a partir do qual o formulário disponibiliza os respetivos campos de detalhe para cada Recurso Humano que constituirão a equipa de projeto (interna/externa).

Candidatura Operação > Acompanhamento

Entidade:	999999999 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX	Título de Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura:	XXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-XXXXXXXX
Tipologia:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Res:	99-99-9999
Data de início:	99-99-9999	Conceção:	XXXXXXXX-99-9999-99
Data de submissão:	99-99-9999		
Estado de operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Identificação da Equipa de Projeto

Identificação da Equipa de Projeto

Nº de Registo Inscrição: 999 de 999

NIF:

NISS:

Nome:

Perfil Profissional:

Específico:

Porcentagem de Atribuição à operação:

Vinculo à entidade:

Função na Operação:

Específico:

Área de Formação:

Específico:

Nível de Qualificação:

Quando for selecionada a opção anterior estes campos ficam editáveis

Quando for selecionada a opção anterior "Outros"

(Continua...)

Continuação

Específico:

Descreva a experiência e o nível de sucesso em tipo de operação:

[← Voltar](#) [✕ Cancelar](#) [✓ Confirmar](#)

● **Identificação da Equipa de Projeto:**

Pretende-se a caracterização da equipa de projeto (interna e externa) e respetiva fundamentação, através de uma lista de preenchimento obrigatório que apresenta a

seguinte informação, relativamente a cada um dos recursos humanos a imputar ao projeto:

- NIF;
- NISS;
- Nome;
- Perfil Profissional (a identificar de acordo com tabela disponibilizada, devendo especificar-se se a opção recair sobre “outros”);
- Percentagem de afetação à operação (corresponderá ao tempo de trabalho que o colaborador estará dedicado ao projeto);
- Vínculo à Entidade Promotora (se se optar por “A contratar”, os restantes campos deixam de ser de preenchimento obrigatório. Deverá ser indicado, no entanto, o perfil profissional, a função, a área de formação e o nível de experiência pretendido);
- Função na Operação (a identificar de acordo com tabela disponibilizada, devendo especificar-se se a opção recair sobre “outros”);
- Área de Formação (a identificar de acordo com tabela disponibilizada, devendo especificar-se se a opção recair sobre “outros”)
- Nível de qualificação (a identificar de acordo com tabela disponibilizada);
- Experiência (depois de serem escolhidos os intervalos de tempo relativos à experiência, deverão ser descritos num campo de texto livre, limitado a 1000 caracteres (com espaços), os últimos 5 anos de experiência neste tipo de operações).

Continuação
Outras Competências necessárias ao Desenvolvimento da Operação *
<p><i>Descrição de outras competências necessárias ao desenvolvimento da operação, especificando as competências internas/ externas a contratar para a ação do projeto *</i></p> <p>Texto (max. 1000)</p>
Plano de Intervenção nas Empresas*
<p><i>Descreva o plano de intervenção nas empresas, tendo em conta os problemas e as oportunidades a explorar (adecuação das ações de formação ao perfil dos destinatários, aos conteúdos, à duração e às metodologias de intervenção específicas propostas)</i></p> <p>Texto (max. 1000)</p>
Avaliação da Operação
<p>Quais os instrumentos de avaliação da operação *</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Inquérito após a conclusão da operação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Divulgação de outras ações</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Contacto telefónico/email</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Realização de seminários/workshops, convidando os ex-participantes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outros, especificar: <input style="width: 150px;" type="text" value="Texto (max. 250)"/></p> <p style="text-align: right; border: 1px dashed red; padding: 2px; display: inline-block;">Apenas apresentado se selecionado "Outros"</p>
<p>Descreva o método de avaliação dos resultados dos projetos nas empresas, identificando os dados a serem recolhidos, e a sua forma de obtenção, ao nível do desenvolvimento de competências e melhoria do desempenho actual/futuro dos colaboradores</p> <p>Texto (max. 1000)</p>
<p>Descreva o plano de divulgação e resultados e disseminação de boas práticas:</p> <p>Texto (max. 1000)</p>
<p><input type="button" value="Cancelar"/> <input checked="" type="button" value="Confirmar"/></p>

- **Outras competências necessárias do desenvolvimento da Operação:**

Na caracterização da equipa de projeto, deverão ser descritas outras competências necessárias ao desenvolvimento da operação, especificando as competências internas/externas a contratar para a equipa de projeto. Deverá também ser justificado, se for caso disso, a contratação de uma entidade formadora externa que deve estar devidamente certificada pela DGERT.

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços).

- **Plano de Intervenção nas Empresas:**

Descrição do plano de intervenção nas empresas, tendo em conta os problemas e as oportunidades a explorar (adequação das ações de formação ao perfil dos destinatários, aos conteúdos, à duração e às metodologias de intervenção específicas propostas), explicitando o contributo para a implementação de reformas em áreas-chave nas empresas.

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços).

- **Avaliação da Operação:**

- Seleção de um ou mais instrumentos de avaliação da intervenção:

- ✓ Inquéritos após a conclusão da operação
- ✓ Divulgação de outras ações
- ✓ Contato telefónico/e-mail
- ✓ Realização de seminários/workshops, convidando os ex-participantes
- ✓ Outros (que devem ser explicitados num texto máximo de 250 caracteres (com espaços))

- **Descrição do modelo de avaliação dos resultados nas empresas**, identificando claramente esses resultados, e a sua forma de obtenção, pretendendo-se aferir quais os contributos da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas PME a intervencionar, bem como para a capacitação dos colaboradores no exercício das suas funções.

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

- **Descrição do plano de divulgação de resultados e disseminação de boas práticas**, pretendendo-se apurar os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial.

Texto livre limitado a 1000 caracteres (com espaços). Não sendo um campo de preenchimento obrigatório, salienta-se que a informação que dele pode constar permitirá a valorização em mérito da candidatura.

ECRÃ N.º 3 - COMPONENTE FÍSICA



Será nos ecrãs da Componente Física que a entidade promotora irá associar as empresas e as temáticas do projeto.

É **condição de admissibilidade** que o projeto de formação-ação assegure a intervenção de um mínimo de 10 PME participantes, por temática, e identifique pelo menos 50% dessas PME, também por temática. Cada PME pode participar em uma ou várias temáticas.

Deverá ser cumprida a estrutura de intervenção detalhada no Anexo A do Aviso.

O ecrã relativo à Operação divide-se em dois ecrãs:

- ✿ Lista de empresas
- ✿ Temáticas

De seguida far-se-á uma breve descrição de cada um deles.

✿ Lista de Empresas

Pretende-se recolher informação relativa às PME participantes no projeto.



No presente concurso **apenas são elegíveis os projetos inseridos nas seguintes atividades**, de acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), revista pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro:

- a) Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados - divisão 01;
- b) Silvicultura e exploração florestal - divisão 02
- c) Cultura de frutos oleaginosos - classe 0126
- d) Produção de óleos e gorduras - classe 1041.

- e) Fabricação de bebidas alcoólicas destiladas - classe 1101
- f) Indústria do vinho - classe 1102;
- g) Fabricação de produtos à base de carne - subclasse 10130.
- h) Indústrias do leite e derivados - subclasse 10510
- i) Panificação - subclasse 10711



a) Tendo em conta os diversos Avisos do COMPETE 2020 em curso para a formação-ação e o seu enfoque temático/setorial, as entidades promotoras devem apresentar as suas candidaturas ao Aviso que melhor se adequa ao seu perfil setorial e ao perfil setorial das PME a intervencionar. -

O quadro seguinte sintetiza a informação relativa às empresas - NIF, Designação e Dimensão - que serão inseridas e permite editar, alterar ou remover os registos inseridos. Permite também filtrar os resultados com base nos critérios de pesquisa disponibilizados:

- NIF
- Designação
- Dimensão da Empresa

Utilizador: 999999999 (Beneficiário 999999999) Fechar Janela

COMPETE 2020

Entidade: 999999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX
 Condicionera: XXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999
 Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Data de início: dd-mm-aaaa
 Data de submissão: dd-mm-aaaa
 Estado de Operação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Título de Operação: XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
 Registo: 999-XXXXXXXX
 Data de Rec: dd-mm-aaaa
 Concurso: XXXXXXX-99-9999-99

Identificação | Operação | **Componente Física** | Critérios de Seleção | Custos | Resultados a Contratar | Resumo | Documentos | Submissão

Lista Empresas | Temáticas

Lista de Empresas a Apoiar

NIF: Num. (999 999 999)
 Designação: Texto (máx. 100)
 Dimensão da Empresa: Lista de Valores
 Número total de Empresas a Intervencionar: Num. (máx. 9999)
 Número de Registos a Inserir: Num. (máx. 99) Número Total de Registos Inseridos: 99

Alc. Introduzir um número no campo "Número de Registos a Inserir" associado ao Registo "XXXXXX" a página seguinte, de modo a repetir esse mesmo número de vezes para a introdução de dados. Não é possível acrescentar referir à Empresa/Referir aos Registos.

Inserir | Pesquisar | Cancelar

NIF	Designação	Dimensão da Empresa	
999 999 999	XXXXXX	XXXXXX	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ✖
999 999 999	XXXXXX	XXXXXX	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ✖
999 999 999	XXXXXX	XXXXXX	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ✖
999 999 999	XXXXXX	XXXXXX	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ✖

Registos: 10 - 20 de um total de 99

Seleção: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Confirmar

A **Lista das Empresas a Apoiar** apresenta, então, a seguinte informação:

- NIF (campo de pesquisa);
- Designação (campo de pesquisa);
- Dimensão da Empresa (campo de pesquisa);
- Número Total de empresas a intervencionar: deverá ser preenchido o número total de PME que serão envolvidas no projeto, que terão que ser no mínimo 10, incluindo as que se pretende identificar em candidatura;
- Número de registos a inserir: deverá ser preenchido o número total de empresas que se pretende identificar em candidatura (no mínimo 50% do número de PME a intervencionar);
- Número total de registos inseridos: preenchimento automático de acordo com o número de empresas a apoiar identificadas.

Identificação da Empresa a Apoiar:

Após selecionada a funcionalidade “inserir” é disponibilizado, em modo de inserção, o ecrã relativo à identificação das empresas a apoiar.



As empresas a identificar já devem estar inscritas no [Balcão 2020](#). Caso não estejam inscritas, o processo de preenchimento não será concluído, sendo emitida um alerta avisando que a empresa não se encontra registada no Balcão 2020.

Candidaturas > Composição final > Unidade Empresarial

Entidade:	999999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX	Título de Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura:	XXXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 9999999	Região:	999-XXXXXXXX
Tipologia:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Rec:	99-mm-aaaa
Data de início:	99-mm-aaaa	Convênio:	XXXXXXXX-99-9999-99
Data de submissão:	99-mm-aaaa		
Estado de operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Identificação

Identificação da Empresa a Apoiar

NIF: Num. (999 999 999)

Designação: Texto (max. 150)

Sub entidade: Lista de valores

Apenas apresentado após introdução do NIF

Apenas apresentado se o NIF introduzido corresponder a uma entidade com sub entidades

(Continua...)

Deverão ser listadas as empresas, devendo ser inseridos tantos registos quanto o número de empresas envolvidas:

➔ (mínimo 50% conforme o disposto no RECI)↔

Deverá introduzir o NIF, e só após o seu preenchimento, surge o campo da Designação da empresa que pretende inserir, que é de preenchimento automático, de acordo com a designação social da mesma.

O ecrã seguinte apresenta a informação relativa à caracterização da empresa a apoiar, sendo que os campos Identificação da Empresa a Apoiar e a Dimensão da Empresa a Apoiar são de preenchimento automático, de acordo com a informação importada do Balcão 2020, a partir do NIF introduzido anteriormente. Deverá ser indicado obrigatoriamente, pela entidade promotora, o N° de Trabalhadores e o Volume de Negócios (em euros) da empresa a apoiar.

Continuação

Identificação da Empresa a Apoiar

Designação Social: XXXXXXXX XXXX XXXXXXXX
 NIF: 999999999 Email: xxxxxxxx@xxx.xxx
 Telefone: XXXXXXXX Fax: XXXXXXXX
 Endereço: XXXXXXXX Código Postal: XXXXX-XXX
 Concelho: XXXXXXXX Localidade: XXXXXXXX
 Tipo de Atividade: XXXXXXXX Matéria Jurídica: XXXXXXXX
 CAE: XXXXXXXX Data de Registo NN: dd-mm-aaaa
 N.º de Trabalhadores: XXXXXXXX

Dimensão da Empresa a Apoiar

Dimensão da Empresa: XXXXXXXX N.º de Trabalhadores: [Lista de valores] Volume de Negócios (€): [Lista de valores]

CAE a intervernicionar

Indique a CAE a intervernicionar: [Lista de valores]

Localização da Empresa

O estabelecimento a intervernicionar localiza-se na sede da empresa? Sim Não

Localização do estabelecimento a intervernicionar:

Região: [Lista de valores]
 [Lista de valores]
 [Lista de valores]
 Região N

Campo só aparece depois de listar Regiões.
 Apenas apresentado se selecionado opção Não

(Continua...)

Deverá indicar a **CAE a intervernicionar** no projeto que terá de ser obrigatoriamente coincidente com uma das CAE da empresa, registadas no Balcão 2020, e com uma das CAE admissíveis no Aviso.

Na **Localização da Empresa** deve responder à questão obrigatória: “o estabelecimento a intervernicionar localiza-se na sede da empresa?”. Caso o investimento não tenha efeito no local da sede da empresa, deve indicar a sua localização, com detalhe da região e da freguesia.



- As PME a identificar podem estar localizadas em qualquer região NUTS II do Continente (incluindo as regiões de Lisboa e Algarve).
- O estabelecimento a intervernicionar tem obrigatoriamente de estar localizado em NUTS II menos desenvolvidas do Norte, Centro ou Alentejo.
- Apenas pode ser intervernicionado **um estabelecimento**, por projeto/candidatura. Por estabelecimento entende-se o local onde o trabalhador a envolver no processo formativo (componente formação e componente consultoria) exerce as suas funções de forma habitual.

Continuação

Responsável da Empresa a Apoiar

Nome: *	<input type="text" value="Texto (max. 180)"/>	Telefone: *	<input type="text" value="Num. (max. 9)"/>
Email: *	<input type="text" value="Texto (max. 180)"/>	Fax:	<input type="text" value="Num. (max. 9)"/>
Função: *	<input type="text" value="Texto (max. 180)"/>		

O campo relativo ao **Responsável da Empresa a Apoiar** é obrigatório e deverá identificar a pessoa responsável pela realização do projeto, do lado da empresa a apoiar, o seu e-mail, função, telefone e fax.



Validação dos critérios de Elegibilidade das Empresas Beneficiárias

Antes da celebração do **Acordo de Pré-adesão**, nos termos do previsto no **Aviso**, a entidade promotora tem de verificar os **Critérios de Elegibilidade das Empresas Beneficiárias**.

Para as empresas identificadas deve o Acordo de Pré-Adesão estar celebrado até à data de submissão da candidatura. Para as empresas a identificar, o Acordo de Pré-Adesão tem de ser celebrado até à data de início do projeto.

A comprovação da verificação dos critérios de elegibilidade das empresas pode ser efetuada por declaração de compromisso da entidade promotora.

Nestes termos, deverá ser feita a comprovação relativamente aos seguintes critérios:

- a) Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- b) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- c) Manter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- d) Apresentar situação líquida positiva com referência ao ano pré-projeto ou através de balanço intercalar posterior, reportado até à data da candidatura e devidamente certificado por um Revisor Oficial de Contas;
- e) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- f) Não ser uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;
- g) Não ter salários em atraso;
- h) Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas à dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios num âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.

Temáticas

Será neste ecrã que se deverá identificar as temáticas associadas ao projeto, caracterizando-se o plano formativo, ao nível dos indicadores físicos. Estas temáticas deverão estar em consonância com as necessidades gerais de formação identificadas no ecrã da Operação.

Como temáticas entenda-se as grandes áreas - **constituídas por um ou mais cursos/ações** - que pretendem ver refletidas no plano formativo.



As Áreas Temáticas a abranger no projeto deverão ser **obrigatoriamente** selecionadas entre as que constam no Anexo A - Estrutura de Intervenção do Aviso:

1. Gestão Agrícola
 2. Uso Eficiente da Água
 3. Eficiência energética
 4. Marca - Marketing
 5. Certificação da Gestão Florestal Sustentável
 6. Segurança e Higiene no trabalho Agrícola
 7. Mecanização Agrícola
 8. Agricultura Biológica
 9. Produção e Proteção Integradas
- Uma candidatura poderá ter a duração máxima de 24 meses e abordar uma ou várias temáticas.

The screenshot shows the 'Temáticas' section of the application interface. At the top, there are navigation tabs: 'Identificação', 'Opção', 'Componente Física', 'Critérios de Seleção', 'Custos', 'Resultados e Contratação', 'Resumo', 'Documentos', and 'Submissão'. The 'Temáticas' tab is active.

Below the tabs, there are input fields for 'Temáticas' (Text, max 20), 'Data de início' (dd-mm-aaaa), and 'Data de fim' (dd-mm-aaaa). A red dashed box highlights a warning message: 'Ao introduzir um número no campo "Número de Registos a inserir" seleccione-o: Botão "Inserir" a página seguinte, de detalhes, é possível inserir um número diferente para a introdução de dados. No à portão anterior: retornar à lista para efetuar a sua seleção.' Below this, there is a 'Número de Registos a inserir' field (Num. (max. 99)) and a 'Número Total de Registos inseridos' field (99). There are 'Inserir', 'Pesquisar', and 'Cancelar' buttons.

A table displays the inserted records:

Temáticas	Data início	Data fim	Nº Ações	Nº Total PME	Nº Total Formadas	
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	9999	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	9999	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	9999	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
xxxxxx	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	99	999	9999	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>


At the bottom of the table, it says 'Registos: 10 - 10 de um total de 99.' and there are navigation buttons: 'Anterior', '1', '2', '3', '4', '5', '6', '7', '8', '9', '10', 'Final'.

A 'Confirmar' button is located at the bottom right of the interface.

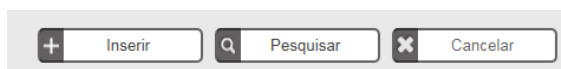
Este ecrã permite filtrar os resultados inseridos e visualizar de uma forma sistematizada as temáticas do projeto. Os resultados poderão ser filtrados com base nos critérios de pesquisa disponibilizados, nomeadamente:

- Temáticas;
- Data de início;
- Data de fim.

Apresenta também 2 campos relativos: i) ao **número de registos a inserir**, que deverá ser preenchido com o número total de registos que se pretende inserir, e ii) ao **número de registos inseridos**, de preenchimento automático e que totaliza todas as temáticas inseridas.

A lista de resultados de pesquisa é uma lista de temáticas com uma linha por temática. A linha apresentada para cada temática contém as seguintes informações: nome da temática, data de início, data de fim, número de ações, número de PME e número total de formandos. A última coluna do quadro permite ao utilizador consultar, alterar ou eliminar a temática em questão através, respetivamente, dos seguintes ícones  .

Para efetuar a pesquisa com base nos critérios introduzidos, e após preencher o nome da temática ou as respetivas datas, deverá utilizar a funcionalidade “**pesquisar**”. Para proceder ao registo de uma nova temática deverá utilizar a funcionalidade “**inserir**”.



Identificação Temáticas

Após selecionada a funcionalidade “Inserir” é disponibilizado o ecrã “Componente Física - Temáticas - Identificação Temáticas” em modo de inserção:

Candidaturas > Composição Física > Temáticas

Entidade: 999999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX	Título de Operação: XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura: XXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 9999999	Região: 999-XXXXXXX
Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Rec: 00-XX-XXXX
Data de início: 00-XX-XXXX	Conceção: XXXXXXX-99-9999-99
Data de submissão: 00-XX-XXXX	
Estado de operação: XXXXXXXXXXXXXXXX	

Identificação Temática

Número de Registos Inseridos: 99 de 99

Introdução temática de formação:

Temáticas: ▼

Data de início: Data de Rec:

As datas podem ser introduzidas manualmente ou com recurso ao calendário. Este é disponibilizado quando a caixa de texto é selecionada

Para seleccionar as empresas a associar, o utilizador deverá clicar nesta botão

Empresas a Associar

NIF	Designação	Classificação de Regimes
999 999 999	XXXXXX	XXXXXX
999 999 999	XXXXXX	XXXXXX
999 999 999	XXXXXX	XXXXXX

Este campo só pode ser preenchido após a identificação do campo obrigatório "Temáticas"

(Continua...)

Exemplificando....

Continuação

Número de PME

	Empresas já identificadas	Empresas por identificar	Total
Nº de Micro e Pequenas Empresas:	4	5	9
Nº de Médias Empresas:	1	0	1
Total:	5	5	10

O utilizador apenas poderá avançar para os ecrãs seguintes quando for identificado pelo menos 50% das PME. Caso tal não aconteça, deve surgir-lhe uma mensagem de erro a indicar que deverá associar à temática em causa um maior número de empresas.

Resumo Formação

Indicadores Físicos	Número de Horas	Nº de Formandos			Nº de Ações	Valor da Formação			Nº de Horas Mobilizadas					
		Níveis de Qualificação		Total		Laboral	Pós-Laboral	Total	Formadores			Cooperadores		
		1 a 4	5 a 8						Interna	Externa	Total	Interna	Externa	Total
Componente Formação	80	0	80	80	1.200	1.200	2.400	0	240	240				
Componente Consultoria	120	0	80	80	2.800	0	2.800				0	1.200	1.200	
Total	200				2	4.200	1.200	5.000	0	240	240	0	1.200	1.200

Este ecrã apresenta a informação relativa à caracterização da temática e divide-se em 4 itens:

Identificação das Temáticas:

Identificar o nome da temática, a data de início e a data de fim (Calendário previsto de realização das componentes de formação e de consultoria).

Empresas a Associar:

Utilizador: 000000000 [Beneficiário 000000000] Fechar Janela

Candidatura > Componente (Ata) > Temáticas > Identificação Temáticas

Empresas a Associar

NIF: Num. (max. 000 000 000)

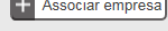
Designação: Texto (max. 100)

Dimensão da Empresa: Lista de Valores

Selecionar as empresas associadas à temática em causa:

	NIF	Designação	Dimensão da Empresa
<input checked="" type="checkbox"/>	000 000 000	xxxxxx	xxxxxx
<input checked="" type="checkbox"/>	000 000 000	xxxxxx	xxxxxx
<input checked="" type="checkbox"/>	000 000 000	xxxxxx	xxxxxx
<input type="checkbox"/>	000 000 000	xxxxxx	xxxxxx
<input type="checkbox"/>	000 000 000	xxxxxx	xxxxxx
<input type="checkbox"/>	000 000 000	xxxxxx	xxxxxx
<input type="checkbox"/>	000 000 000	xxxxxx	xxxxxx

Cancelar Confirmar

Através da funcionalidade  dever-se-á selecionar as empresas já identificadas que se pretendem associar à temática em questão. Os dados que surgirão no quadro relativo às empresas a associar são o NIF, a designação e a dimensão da empresa.

Número de PME:

- O número de empresas já identificadas, de acordo com a sua dimensão, é de preenchimento automático, totalizando as empresas previamente associadas à temática em causa. O utilizador terá de ter identificado, previamente, um mínimo de 50% das empresas.
Sendo que cada temática terá que intervencionar um mínimo de 10 PME, o total das empresas já identificadas terá que ser igual ou superior a 5.
- Dever-se-á inserir o número de empresas por identificar, de acordo com a sua dimensão, que se pretende incluir nas suas ações, mas que ainda não foram previamente inseridas (este número não poderá representar mais de 50% do total).

- O Total de PME a apoiar no âmbito da temática em causa é preenchido de forma automática, com o número total de micro e pequenas empresas e de médias empresas.

O total das empresas já identificadas com as empresas por identificar terá que ser sempre igual ou superior a 10.

➔ Todos os dados inseridos neste ecrã são relativos a uma determinada temática e não relativos ao projeto global. Deverá repetir este ecrã tantas vezes quanto o número de temáticas que pretende inserir no projeto. ⬅

Resumo da Formação

Indicação de toda a informação associada ao detalhe dos indicadores físicos das componentes formação e consultoria a administrar. Deverão ser preenchidos os dados em ambas as componentes (uma por linha).

- Número de Horas: indicar o número de horas por componente (formação ou consultoria), que corresponderá ao número total de horas efetivo do percurso formativo (sem o multiplicar pelo número de PME), no âmbito da temática em causa, e que deverá corresponder ao previsto no Anexo A do Aviso. O respetivo total é de preenchimento automático.
- Número de Formandos: indicar o número previsto de formandos (pessoas) por nível de qualificação e por componente (formação ou consultoria). O respetivo total é de preenchimento automático.

➔ Para orientação de preenchimento deve ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexo II e III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho:

- Nível 1 - Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (neste nível devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico)
- Nível 2 - Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- Nível 3 - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- Nível 4 - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- Nível 5 - Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)

- Nível 6 - Habilitação Superior - Licenciatura
- Nível 7 - Habilitação Superior - Mestrado
- Nível 8 - Habilitação Superior - Doutoramento
- **Número de ações:** deve corresponder ao número de vezes que a componente formação vai ser ministrada, tendo em conta os grupos de formandos constituídos (turmas). O respetivo total é de preenchimento automático.
- **Volume de formação:** para a **componente formação** e para **componente consultoria**, o volume de formação deverá ser calculado, por componente, através da multiplicação das horas ministradas pelo número de formandos.
O volume de formação deverá ser distribuído entre laboral e pós-laboral. O total é de preenchimento automático e resulta da soma destas duas vertentes.
- **Número de horas ministradas:** para a **componente formação**, o número de horas ministradas deverá ser igual ao número de horas de formação multiplicado pelo número de ações (turmas); para a **componente consultoria**, o número de horas ministradas deverá ser igual ao número de horas de consultoria a multiplicar pelo número de PME.
As horas a inserir deverão ser distribuídas de acordo com a relação contratual (interno ou externo) do formador/consultor com a entidade promotora. O total é de preenchimento automático.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, sendo que os relativos ao número de horas, de formandos e de ações têm que ser superiores a zero.

ECRÃ Nº 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



Neste ecrã pretende-se que a entidade promotora insira outros elementos específicos, para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade das empresas**
- **C. Contributo do projeto para a economia**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, a entidade promotora deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#).

A entidade promotora deve evidenciar e fundamentar de que forma o seu projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção definidos.

O grau de detalhe da fundamentação a apresentar deve ter em conta as informações já inscritas nas anteriores páginas do formulário e destacar os aspetos não suficientemente desenvolvidos que permitam sustentar o enquadramento nos critérios de seleção.

A fundamentação e detalhe de informação da candidatura terá influência decisiva na pontuação de mérito a atribuir ao projeto e na sua possibilidade de hierarquização e seleção para atribuição de apoio financeiro.

A não prestação, no formulário, de informação passível de aplicação à análise de um determinado critério, poderá implicar a não valorização do mesmo em sede de análise.

Entidade:	999999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX	Título de Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura:	XXXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região:	999-XXXXXXXX
Tipologia:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Rec:	00-00-0000
Data de início:	00-00-0000	Comarcação:	XXXXXXXX-99-9999-99
Data de submissão:	00-00-0000		
Estado de Operação:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Critérios de Seleção

Critério A: Qualidade do Projeto - Subcritério A1: Coerência e racionalidade do projeto;

Texto (max. 500)

Critério A: Qualidade do Projeto - Subcritério A2: Grau de inovação do projeto formativo;

Texto (max. 500)

Critério A: Qualidade do Projeto - Subcritério A3: Adequação das equipas/instituições envolvidas;

Texto (max. 500)

Critério A: Qualidade do Projeto - Subcritério A4: Grau de adesão das PME;

Texto (max. 500)

Critério B: Impacto do projeto na competitividade das empresas - Subcritério B1: Contribuição da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas;

Texto (max. 500)

(Continua...)

Continuação

Critério B: Impacto do projeto na competitividade das empresas - Subcritério B2: Contribuição da formação para a capacitação dos colaboradores das PME no exercício das suas atribuições e competências;

Texto (max. 500)

Critério C: Contribuição do projeto para a economia - Subcritério C1: Efeitos e sustentabilidade ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e economias, identificação e justificação do contributo para os desafios sociais (1) e para os domínios temáticos da Inclusão Social e Emprego e do Capital Humano (2);

Texto (max. 500)

Critério C: Contribuição do projeto para a economia - Subcritério C2: Contribuição do projeto para o emprego qualificado;

Texto (max. 500)

Critério A - Coerência e racionalidade do projeto

Este critério avalia se o projeto apresentado está bem estruturado e assegura os recursos necessários para os objetivos que pretende atingir. Mede, igualmente, o grau de inovação das ações propostas e o seu enquadramento na estratégia definida para as empresas, através dos seguintes subcritérios:

- A1 - Coerência e racionalidade do projeto;

- A2 - Grau de inovação do projeto formativo;
- A3 - Adequação das equipas internas/ externas envolvidas;
- A4 - Grau de adesão das PME.

Critério B - Impacto do projeto na competitividade das empresas

Este critério avalia os efeitos da formação nos resultados previstos para as empresas, nomeadamente nas mudanças organizacionais e tecnológicas, na capacidade dos colaboradores exercerem as suas competências e se adaptarem às referidas mudanças, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- B1 - Contributo da formação para a aplicação de novos métodos e processos organizacionais ou tecnológicos nas empresas;
- B2 - Contributo da formação para a capacitação dos colaboradores no exercício das suas atribuições e competências.

Critério C - Contributo do projeto para a economia

Este critério avalia os contributos do projeto para a competitividade da economia, nomeadamente na alavancagem da cadeia de valor das PME nacionais e na sua competitividade, quer no mercado nacional, quer em mercados externos, quando aplicável. Avalia também o contributo para outros domínios temáticos do Portugal 2020 e a resposta a problemas sociais, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- C1 - Efeitos e externalidades ao nível da demonstração e disseminação de resultados a outras empresas e setores (neste subcritério deverão ser consultadas as tabelas anexas através dos ícones (i) e (ii) relativas ao contributo do projeto para desafios sociais e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020, respetivamente);
- C2 - Contributo do projeto para o emprego qualificado.

Todos os subcritérios, associados aos Critérios A, B e C são subdivididos em parâmetros e deverão ser fundamentados de acordo com o referencial de mérito passível de consulta através do *link* acima apresentado.

Todos estes elementos são complementares às informações solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto, sendo que as condições específicas (incluindo critérios de pontuação) se encontram disponíveis no Referencial de Mérito.

ECRÃ Nº 5 - CUSTOS



É no ecrã relativo aos Custos que a entidade irá discriminar o seu orçamento por temática. Cada temática deverá ter obrigatoriamente um orçamento associado, não podendo haver temáticas sem quaisquer custos integrados.

A estrutura de custos apresentada irá variar consoante a **Modalidade de Financiamento** escolhida no ecrã nº 1:

- Se tiver optado por **Auxílios de Estado** a estrutura de custos será dividida anualmente consoante a dimensão da empresa: deverá discriminar os custos por ano, e dentro de cada ano indicar o orçamento por “micro e pequenas empresas” e por “médias empresas”. Deverá ainda preencher um quadro relativo à **Estimativa de Majoração**:
- Caso tenha optado por **Minimis** a discriminação dos custos será anual, indicando apenas o número de empresas e o investimento total.

Cada projeto pode optar apenas por uma modalidade de financiamento, não sendo possível existirem temáticas nem PME, num mesmo projeto, com modalidades de financiamento diferentes.

Para o correto preenchimento deste ecrã deverá ser consultado o ponto nº 6. Despesas Elegíveis e Financiamento da **Orientação Técnica da Formação-Ação**.

O ecrã relativo aos Custos divide-se em dois ecrãs:

- ✿ Custos por temática
- ✿ Custos Gerais

De seguida far-se-á uma breve descrição de cada um deles.

Custos por Temática

Utilizador: 999999999 (Beneficiário 999999999) Fechar Janela

Entidade: 999999999 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura: XXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999
Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXX
Data de início: dd-mm-aaaa
Data de submissão: dd-mm-aaaa
Estado de Operação: XXXXXXXXXXXXXXX

Título de Operação: XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
Região: 999-XXXXXXX
Data de Res: dd-mm-aaaa
Código: XXXXXXX-99-9999-99

Identificação | Operação | Componente Física | Critérios de Seleção | **Custos** | Resultados e Contratações | Resumo | Documentos | Submissão

[Custos por Temática](#) | [Quotas Gerais](#)

Identificação de Temáticas

Número de Registos inseridos: 99 de 99

Introdução a temática de formação:
Temáticas:

Classificação dos Investimentos

Diferencial de Empresas	Número	Investimento Total
Micro e pequenas empresas	<input type="text" value="Num. (máx. 99)"/>	<input type="text" value="Num. (máx. 10,4)"/>
Médias empresas	<input type="text" value="Num. (máx. 99)"/>	<input type="text" value="Num. (máx. 10,4)"/>
Total	99	9 999 999,99

Este campo só surge no ecrã, caso a opção seja registada mínima

(Continua...)

Deve começar por seleccionar a temática cujo orçamento pretende introduzir. Deverá introduzir tantos orçamentos quanto o número de temáticas inseridas no ecrã relativo à “Componente Física”.

Tendo optado por Auxílios de Estado deverá preencher os seguintes quadros:

Continuação

Custos Previstos

Rubrica	Ano N		Ano N+1		Ano N+2		Montante Total		Total
	Micras e Pequenas Empresas	Médias Empresas	Micras e Pequenas Empresas	Médias Empresas	Micras e Pequenas Empresas	Médias Empresas	Micras e Pequenas Empresas	Médias Empresas	
1. Escargos com fornecedores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.1 Escargos oriundos da atividade de formação	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.2 Escargos com afiliação	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.3 Escargos com transportes	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.4 Escargos com alojamento	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.5 Outros escargos	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2. Escargos com fornecedores e condições	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1. Resumos das fornecedoras e condições	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1.1. Resumos das fornecedoras	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1.2. Resumos das condições	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.2. Outros escargos	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
3. Escargos com outro pessoal afeto à operação	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
4. Escargos, viagens e associações	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
5. Escargos directos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
6. Escargos gestão de operação	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
TOTAL	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00

Este campo só surge no caso, caso a opção seja regime de unidades de estado

Ano	Ano N	Ano N+1	Total
Montante Solicitado	Num. (máx. 10,0)	Num. (máx. 10,0)	0 000 000,00

Este campo só surge no caso, caso a temática seja plurianual, de acordo com a data início e data fim preenchidas anteriormente

Continuação

Estimativa de Majoração

Qual o valor de fornecido estimado para empresas de salidas de comércio?

Das fornecidas estimadas para empresas de salidas de comércio, quantas se podem enquadrar como defensoradas ou com deficiência?

Custos Previstos

O orçamento deverá ser preenchido por rubricas, por anos e por dimensão de empresa (micro e pequenas ou médias empresas).

As rubricas apresentadas obedecem ao estabelecido no artigo 12º da Portaria nº 60-A:

1. Encargos com formandos
2. Encargos com formadores e consultores
3. Encargos com outro pessoal não docente afeto à operação
4. Rendas, alugueres e amortizações
5. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação
6. Encargos gerais da operação.


A anualização dos montantes solicitados é automática, de acordo com os montantes inseridos no quadro anterior, e totaliza o orçamento por dimensão de empresa.

Estimativa de majoração

Para cálculo da estimativa de majoração a atribuir à formação dada a trabalhadores desfavorecidos em médias empresas (alínea i) da alínea c) do nº1 do artigo 50º do RECI) deverá responder às seguintes questões:

- Qual o número de formandos estimado para empresas de média dimensão?
- Dos formandos estimados para empresas de média dimensão, quantos se podem enquadrar como desfavorecidos ou com deficiência?

Estes campos são de preenchimento obrigatório, pelo que mesmo que o projeto englobe apenas micros e pequenas empresas, deverá sempre preencher estes campos, ainda que seja com valores iguais a zero.

Obs: Na célula relativa aos encargos salariais dos ativos em formação e no campo relativo à Estimativa da Majoração existe um ícone informativo  que representa informação adicional a ser prestada ao utilizador. Para aceder à informação deverá selecionar o ícone e automaticamente é aberta uma janela pop-up.

Tendo optado por **Minimis** deverá preencher os seguintes quadros:

Entidade:	999999999 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Título de Opção:	XX
Candidatura:	XXXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 9999999	Região:	999-XXXXXXXX
Tipologia:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Rec:	99-1111-XXXX
Data de início:	99-1111-XXXX	Conceção:	XXXXXXXX-99-9999-99
Data de submissão:	99-1111-XXXX		
Estado de Opção:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Identificação | Operação | Componente Físico | Critérios de Seleção | **Custos** | Resultados e Contratação | Resumo | Documentos | Submissão

Custos por Temática | **Quotas Gerais**

Identificação de Temáticas

Número de Registos Inseridos: 99 de 99

Introdução automática de temáticas:

Temáticas: ▼

Classificação dos Investimentos

Diferença de Regras	Número	Investimento Total
Micro e pequenas empresas	Num. (max. 99)	Num. (max. 10,4)
Médias empresas	Num. (max. 99)	Num. (max. 10,4)
Total	99	9 999 999,99

Este campo só surge no ecrã, caso a opção seja registada mínima

(Continua...)

Custos Previstos

Subrubrica	Anc N	Anc N +1	Anc N +2	Montante Total
1. Escargos com fornecedores	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99
1.1 Escargos relativos aos serviços de formação	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
1.2 Escargos com alojamento	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
1.3 Escargos com transportes	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
1.4 Escargos com alojamento	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
1.5 Outros escargos	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
2. Escargos com fornecedores e materiais	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99
2.1. Bens materiais dos fornecedores e materiais	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99
2.1.1. Bens materiais dos fornecedores	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
2.1.2. Bens materiais dos materiais	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
2.2. Outros escargos	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
3. Escargos com outro pessoal afeto à operação	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
4. Rendimentos, despesas e escrituras	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
5. Escargos directos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
6. Escargos gastos de operação	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99
TOTAL	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99	9 999 999,99

Ancs	Anc n	Anc n +1	Total
Montante Solicitado	Num. (max. 10,4)	Num. (max. 10,4)	9 999 999,99

Este campo só surge no ecrã, caso a temática seja plurianual, de acordo com a data início e data fim preenchidas anteriormente

Deve começar por selecionar a temática cujo orçamento pretende introduzir. Deverá introduzir tantos orçamentos quanto o número de temáticas inseridas no ecrã relativo à Componente Física.

Classificação dos Investimentos

Deve indicar o número de micro e pequenas empresas e o número de médias empresas, bem como o investimento total, consoante a dimensão da PME.


Se o projeto não contemplar as duas dimensões de empresa, o quadro deverá ser preenchido com valores zero na dimensão inexistente.

Custos Previstos

Discriminação dos montantes financeiros por rubrica e por anos.

As rubricas apresentadas obedecem ao estabelecido no artigo 12º da Portaria nº 60-A:

1. Encargos com formandos
2. Encargos com formadores e consultores
3. Encargos com outro pessoal não docente afeto à operação
4. Rendas, alugueres e amortizações
5. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação
6. Encargos gerais da operação.

Obs: Na célula relativa aos encargos salariais dos ativos em formação existe um ícone informativo  que representa informação adicional a ser prestada ao utilizador. Para aceder à informação deverá selecionar o ícone e automaticamente é aberta uma janela pop-up.

Custos Gerais

A estrutura de custos prevista neste ecrã é de preenchimento automático e totaliza todos os custos das temáticas inseridas no ecrã anterior.

Tendo optado por **Auxílios de Estado** o quadro que surgirá preenchido automaticamente terá seguinte configuração:

Entidade: 999999999 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura: XXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999
Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Data de Mito: 00-00-0000
Data de submissão: 00-00-0000
Estado de Operação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Título de Operação: XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Região: 999-XXXXXXXX
Data de Rec: 00-00-0000
Concursos: XXXXXXX-99-9999-99

Este campo só surge no eCR, caso a opção seja regime de auxílios de estado

Custos por Temática | **Custos Gerais**

Custos Previstos

Rubrica	Aco N		Aco N +1		Aco N +2		Montante Total		Total
	Micross Empresas	Médias Empresas	Micross Empresas	Médias Empresas	Micross Empresas	Médias Empresas	Micross Empresas	Médias Empresas	
1. Escargos com fornecedores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.1 Escargos relativos das ativas em formação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.2 Escargos com atenuação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.3 Escargos com transportes	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.4 Escargos com alojamento	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.5 Outros escargos	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2. Escargos com fornecedores e consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1. Baseações dos fornecedores e consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1.1. Baseações dos fornecedores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1.2. Baseações dos consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.2. Outros escargos	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
3. Escargos com outro pessoal afeto à operação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
4. Escargos, despesas e amortizações	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
5. Escargos directos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
6. Escargos gerais de operação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
TOTAL	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00

(Continua...)

Tendo optado por Minimis o quadro que surgirá preenchido automaticamente terá a seguinte configuração:

Entidade: 999999999 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura: XXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 999999
Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Data de Mito: 00-00-0000
Data de submissão: 00-00-0000
Estado de Operação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Título de Operação: XXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Região: 999-XXXXXXXX
Data de Rec: 00-00-0000
Concursos: XXXXXXX-99-9999-99

Este campo só surge no eCR, caso a opção seja regime de auxílios de minimis

Custos por Temática | **Custos Gerais**

Custos Previstos

Rubrica	Aco N	Aco N +1	Aco N +2	Montante Total
	1. Escargos com fornecedores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.1 Escargos relativos das ativas em formação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.2 Escargos com atenuação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.3 Escargos com transportes	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.4 Escargos com alojamento	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
1.5 Outros escargos	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2. Escargos com fornecedores e consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1. Baseações dos fornecedores e consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1.1. Baseações dos fornecedores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.1.2. Baseações dos consultores	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
2.2. Outros escargos	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
3. Escargos com outro pessoal afeto à operação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
4. Escargos, despesas e amortizações	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
5. Escargos directos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
6. Escargos gerais de operação	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00
TOTAL	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00

(Continua...)

Comum a ambas as modalidades de financiamento, (com exceção da anualização dos custos previstos que não surge quando se opta por *Minimis*) são os campos seguintes:

Continuação

Custos Previstos (continuação)

Ano	Ano n	Ano n + 1	Total
Montante	0 000 000,00	0 000 000,00	0 000 000,00

Apenas se a operação for plurianual, para os anos de operação

Este campo só surge no caso a opção seja regime de auxílios de estado.

Receitas Próprias

Rec. e Rec. Próprias Num. (máx. 10,2)

As receitas próprias não podem ser superiores aos custos

Modalidade de financiamento

A Modalidade de Financiamento prevista para esta Tipologia de Operação, para esta Categoria Beneficiária: Regime de minimis Regime de auxílios de estado: Lista de valores

Informação parametrizada no Anexo de Concurso, variável de Tipologia de Operação

(Continua...)

Continuação

Estrutura de Financiamento

Rubrica	Montante Total
Capital Próprio (1)	0 000 000,00
Capital	Num. (máx. 10,2)
Prestações Suplementares de Capital	Num. (máx. 10,2)
Autofinanciamento (2)	Num. (máx. 10,2)
Co-participação Nacional	0 000 000,00
Fundos Próprios de Natureza Pública	Num. (máx. 10,2)
CG	Num. (máx. 10,2)
Capital 10*	Num. (máx. 10,2)
AL	Num. (máx. 10,2)
ADR	Num. (máx. 10,2)
Outras Fontes	Num. (máx. 10,2)
Capital Alheio	0 000 000,00
Financiamento de Instituições de Crédito	Num. (máx. 10,2)
Empréstimos por Obrigações	Num. (máx. 10,2)
Financiamento de ações / acionistas	0 000 000,00
Suprimentos Consolidados (3)	Num. (máx. 10,2)
Outras dívidas a ações / acionistas	Num. (máx. 10,2)
Fornecedores de Investimentos	Num. (máx. 10,2)
Locação Financeira	Num. (máx. 10,2)

(1) Novos capitais próprios
(2) Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Provisões + Imparidades
(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento da operação

(Continua...)

Continuação

Estrutura de Financiamento (continuação)

Rubrica	Montante Total
Financiamento das empresas	Num. (max. 10,2)
Incentivo	9 999 999,99
Não reembolsável (PSI)	Num. (max. 10,2)
Outros	Num. (max. 10,2)
TOTAL	9 999 999,99
INVESTIMENTOTAL	9 999 999,99

Descrição das Fontes de Financiamento


Descreva as fontes de financiamento

Texto (max. 1000)

Cancelar Confirmar

Receitas Próprias

Campo de preenchimento obrigatório, pelo que se não existirem receitas no projeto, deverá ser preenchido a zeros.

 *Consideram-se Receitas os recursos gerados no decurso de uma operação cofinanciada, os quais são deduzidos, no todo ou proporcionalmente, ao custo total elegível da operação, consoante esta seja cofinanciada, respetivamente, na íntegra ou parcialmente, e que ocorram durante o período de elegibilidade da despesa, designadamente, o produto de vendas, prestações de serviços, alugueres, matrículas, propinas e inscrições, juros credores, ou outras receitas equivalentes.*

Modalidade de Financiamento

Pretende-se no quadro de **Estrutura de Financiamento** do projeto a indicação dos meios de financiamento do investimento total.

O **Investimento Total** deve ser coincidente com o montante total que consta no quadro relativo aos “Custos Previstos” e é preenchido automaticamente com os valores provenientes deste quadro.



O financiamento do projeto é assumido pelo Fundo Social Europeu (FSE) de acordo com as regras em vigor.

*A componente que não é financiada pelo FSE, e que se designa de **contribuição privada**, pode ser assegurada pelas empresas, pela entidade promotora ou por outros meios que esta consiga assegurar.*

O valor das remunerações dos ativos em formação durante o período normal de trabalho é obrigatoriamente assegurado pelas empresas.

O quadro relativo à estrutura de financiamento contempla as várias entradas (que devem ser entendidas com as adaptações necessárias ao perfil da entidade promotora) devendo ser preenchidas de acordo com as soluções encontradas pela entidade promotora.

As fontes de financiamento podem ser:

➤ **Capitais Próprios**

- Capital - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- Prestações Suplementares de Capital - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

➤ **Autofinanciamento**

Poderá ser utilizado um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões + Aumentos/Reduções de justo valor) obtidos no pré-projeto.

➤ **Comparticipação Nacional:**

- Fundos Próprios de Natureza Pública - Capitais próprios públicos
- OE - Orçamento de Estado
- Capítulo 50º - Orçamento de Estado incluído no capítulo 50º do PIDDAC

- AL - Orçamento das Autarquias Locais
- ADR - Orçamento de Associações de Desenvolvimento Regional
- Outras fontes - fundos públicos não enquadráveis nas categorias anteriores

➤ **Capitais Alheios:**

- Financiamento de Instituições de Crédito - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- Empréstimos por Obrigações - Indicação de qual o valor de empréstimos por obrigações que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no Dossier do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.
- Financiamento de Sócios/Acionistas:
 - Suprimentos Consolidados - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo). Os Suprimentos necessários à verificação da cobertura financeira do projeto por capitais próprios, devem manter-se na entidade até à conclusão material e financeira do mesmo.
 - Outras Dívidas a Sócios/Acionistas - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- Fornecedores de Investimentos - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o Dossier de Projeto.
- Locação Financeira - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O Promotor deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.
- **Financiamento das Empresas participantes** - indicação do valor correspondente à comparticipação das empresas no financiamento do projeto.
- **Incentivo** - A entidade promotora deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável, que previsivelmente venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

- Outros - Indicação do valor do ativo re-afetado à cobertura financeira do presente investimento, que não tenha reflexo no autofinanciamento, como, por exemplo, o excedente de tesouraria.
Outros meios financeiros que a entidade promotora tenha assegurado para fazer face à contribuição privada como, por exemplo, patrocínios de entidades/empresas não participantes no projeto.

Descrição das Fontes de Financiamento

Neste campo devem ser explicitadas as fontes de financiamento do projeto e a entidade promotora tem de demonstrar que as mesmas estão asseguradas a níveis adequados à calendarização e à viabilidade global do projeto.

ECRÃ Nº 6 - RESULTADOS A CONTRATUALIZAR



- ✓ Os indicadores de resultado encontram-se estabelecidos no ponto 17 do Aviso e contribuem para medir os resultados a obter com a implementação do processo formativo.
- ✓ O projeto deverá contemplar nas suas atividades a recolha de informação necessária à avaliação que permita a aferição destes indicadores até ao seu encerramento.
- ✓ Os campos deverão ser preenchidos em função do contributo das ações do projeto para cada um dos indicadores definidos.

PORTUGAL 2020 Utilizador: 999999999 (Beneficiário 999999999) [Fechar Janela](#)

Entidade: 999999999 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXX	Título de Operação: XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura: XXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 9999999	Região: 999-XXXXXXX
Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Res: 05-mm-aaaa
Data de início: 05-mm-aaaa	Conc. ano: XXXXXXX-99-9999-99
Data de submissão: 05-mm-aaaa	
Estado de Operação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Identificação | Operação | Componente Física | CrITÉrios de Seleção | Custos | Resultados a Contratar | Resumo | Documentos | Submissão

Resultados a contratar

Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	*	Num	
PME apoiadas em programas de formação - ação	*	Num	
Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	*	Perc	
Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no tecido empresarial	*	Perc	

A informação é parametrizada no Aviso de Concurso.

✕ Cancelar | ✓ Confirmar

Indicadores de Realização para FSE do PO:


- **Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial**
Deve ser indicado o número (Nº) de trabalhadores que serão apoiados no âmbito do projeto.
- **PME apoiadas em programas de formação ação**
Deve ser indicado o número (Nº) de PME que serão apoiadas no âmbito do projeto.

Indicadores de Resultado para FSE do PO:

- **Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação**
Deve ser indicada a percentagem (%) de trabalhadores que se considerem mais aptos para a inovação e gestão, em relação ao total dos trabalhadores abrangidos no projeto.
A entidade promotora deve prever, nas atividades do projeto, o devido método de inquirição para apuramento deste indicador por forma a apresentar ao Organismo Intermédio e à Autoridade de Gestão, em sede de avaliação intercalar e/ou final do projeto, os devidos resultados. Esta aferição deve ser efetuada no fim da intervenção formativa.
- **Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas**
Deve ser indicada a percentagem (%) de empresas intervencionadas que implementem processos de mudança organizacional decorrentes da formação em relação ao total de empresas abrangidas no projeto.
A entidade promotora deve prever, nas atividades do projeto, o devido método de apuramento deste indicador por forma a apresentar ao Organismo Intermédio e à Autoridade de Gestão, em sede de avaliação intercalar e/ou final do projeto, os devidos resultados. Esta aferição deve ser efetuada no fim da intervenção formativa.

ECRÃ Nº 7 - RESUMO

Este ecrã serve apenas para consulta e apresenta uma visão agregada dos dados da candidatura, sendo a informação disponibilizada de acordo com os dados preenchidos nos ecrãs anteriores.


Utilizador: 000000000 (Beneficiário 000000000) [Fechar Janela](#)

Entidade: 000000000 - XXXXXXXX XXXX XXXXXXXXXXXX XXXXX

Candidatura: XXXXXX - 00 - 0000 - Fundo - 000000

Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Data de início: dd-mm-aaaa

Data de submissão: dd-mm-aaaa

Estado da Operação: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Título da Operação: XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX

Região: 000-XXXXXX

Data de Res: dd-mm-aaaa

Coeficiente: XXXXXX-00-0000-00

Identificação
Operação
Componente Física
CrITÉrios de Seleção
Custos
Resultados e Controlização
Resumo
Documentos
Submissão

Resumo da Operação

Data de início: dd-mm-aaaa **Data de Res:** dd-mm-aaaa

Temáticas	Data início	Data Res	Nº Ações	Nº Total PME	Volume Formação	Nº Total Formando	Investimento Total
XXXXXX	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	00	000	000000000	0000	0 000 000,00
XXXXXX	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	00	000	000000000	0000	0 000 000,00
XXXXXX	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	00	000	000000000	0000	0 000 000,00
XXXXXX	dd-mm-aaaa	dd-mm-aaaa	00	000	000000000	0000	0 000 000,00

Descrição de Regime	Número	Investimento Total
Micro e pequenas empresas	00	0 000 000,00
Médias empresas	00	0 000 000,00
Total	00	0 000 000,00

Este campo só surge no ecrã, caso a opção seja regime de mínima

(Continua...)

Continuação

Custos da Operação

rubrica	Montante Total
1. Escargos com transações	9 999 999.99
2. Escargos com transações e comissões	9 999 999.99
3. Escargos com outro pessoal afeto à operação	9 999 999.99
4. Escargos, alugueres e escriturações	9 999 999.99
5. Escargos de dívidas com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação	9 999 999.99
6. Escargos gastos de operação	9 999 999.99
TOTAL	9 999 999.99

Anos	Ano n	Ano n + 1	Total
Montante	9 999 999.99	9 999 999.99	9 999 999.99

Apenas se a operação for plurianual, para os anos de operação

Receitas Próprias

Recursos Próprios	9 999 999.99
-------------------	--------------

Continuação

Estrutura de Financiamento

rubrica	Montante Total
Capital Próprio	9 999 999.99
Autofinanciamento	9 999 999.99
Comparticipação Nacional	9 999 999.99
Capital Alheio	9 999 999.99
TOTAL	9 999 999.99
INVESTIMENTOTAL	9 999 999.99

Seguinte


É apresentado um resumo do formulário, permitindo ao beneficiário validar a informação inserida. Disponibilizam-se, em modo de consulta, os totalizadores da operação, nomeadamente:

- Data de início e fim da operação;

- Lista de Temáticas, com indicação das suas datas de início e fim, número de ações, PME e de formandos, volume de formação e o investimento total associado;
- Lista dos investimentos totais por dimensão da empresa;
- Custos da operação:
 - Resumo do montante por cada rubrica e montante total das mesmas;
 - Montante solicitado por ano e, no caso de ser uma operação plurianual, o total do montante solicitado para cada ano;
 - Montante referente às receitas próprias.
- Estrutura de financiamento:
 - Resumo do montante por cada meio de financiamento (do investimento total) e montante total dos mesmos.

ECRÃ N.º 8 - DOCUMENTOS

Neste ecrã é apresentada a lista de documentos e elementos a apresentar via *upload* juntamente com a candidatura.


Utilizador: 999999999 (Beneficiário 999999999) Fechar Janela

Entidade: 999999999 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Título de Operação: XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Candidatura: XXXXXXX - 99 - 9999 - Fundo - 9999999	Região: 999-XXXXXXXX
Tipologia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Data de Rec: 00-00-0000
Data de início: 00-00-0000	Começo: XXXXXXX-00-0000-00
Data de trabalho: 00-00-0000	
Estado de Operação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Identificação
Operação
Componente Física
Critérios de Seleção
Custos
Facilidades e Contratualiza
Resumo
Documentos
Submissão

Documentos

Documentos Adicionados:

	Tipo	Documento		
?	Documentos de natureza económico-financieira	XXXXXXXXXX.pdf	[p]	[x]
?	Documentos de enquadramento legal	XXXXXXXXXX.pdf	[p]	[x]
?	Documentação referente à Memória Descritiva		[p]	[x]

Os tipos de documentos são transversais a todos os Tipos de Operação.
Os formatos permitidos são: .xls e .zip. O tamanho máximo permitido por documento é 5 MB.

Confirmar

Continuação
Importação

Assa e fecho com informação complementar que confirma a natureza económica das atividades de candidatura previstas no Regulamento que define o regime de execução aplica a esta candidatura.

Adicionar Documento

Documento

Documentos de natureza económico-financeira:

1. Juntar comprovativo Situação perante o IVA (no caso de regime de IVA de afetação real, documento do ROC/TOC, que confirme a isenção das atividades da operação);
2. Juntar documento comprovativo da situação líquida positiva com referência ao ano anterior ao da candidatura.
3. No caso de se declarar como entidade não adjudicante, anexar os seguintes documentos:
 - a) Balancetes analíticos de abertura;
 - b) Relatório de Atividade e Contas com referência ao ano anterior ao da candidatura
4. No caso de ter respondido afirmativamente à questão: “a entidade beneficiária tem atividade económica?”, anexar uma Declaração do ROC/ (ou responsável financeiro no caso das entidades públicas) que informe da existência de atividade económica do promotor e do seu peso relativo na atividade total. Caso o peso relativo seja superior a 20%, deverá o ROC/TOC confirmar igualmente a existência de uma clara separação de atividades e custos, financiamentos e rendimentos, conforme indicado no formulário de candidatura.
5. Juntar declaração em como a entidade promotora se compromete i) a garantir que todas as PME participantes (identificadas e a identificar) cumprem as obrigações e as condições de admissibilidade regulamentadas e ii) a celebrar um acordo de pré-adesão, nos moldes previstos, com cada uma delas até à data de início do projeto.

De salientar que as PME identificadas devem, desejavelmente, ter este acordo de pré-adesão celebrado até à data de submissão da candidatura.


6. Declaração de não existência de salários em atraso pela entidade promotora.
7. Declaração que a entidade promotora cumpre as alíneas b) e c) do nº 1 do art.º 5º do RECI.

Documentos de enquadramento legal:

1. Juntar estatutos da entidade (publicação em Diário da República);
2. Juntar ata(s) atualizada(s) da tomada de posse dos órgãos sociais.

Documentos referentes à Memória Descritiva:

1. Apresentar método de cálculo e chave de imputação dos investimentos declarados no projeto;
2. Juntar outros documentos comprovativos/ justificativos que considere relevantes (CCP ou CAP do formador/consultor; *curriculum vitae*; outros).

O ícone de ajuda  apresentará a informação de apoio relativa aos dados dos documentos.

ECRÃ Nº 9 - SUBMISSÃO

PORTUGAL 2020 Utilizador: 999999999 [Beneficiário 999999999] Fechar Janela

Entidade: 999999999 - Xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxx	Título de Operação: xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx
Candidatura: xxxxxxxx - 99 - 9999 - Fundo - 999999	Região: 999-xxxxxxx
Tipologia: xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Data de Rec: dd-mm-aaaa
Data de início: dd-mm-aaaa	Categoria: xxxxxxxx-99-9999-99
Data de submissão: dd-mm-aaaa	
Estado de Operação: xxxxxxxxxxxxxxxxxx	

Identificação | Operação | Componente Físico | Critérios de Seleção | Custos | Resultados e Contratações | Maturação | Documentos | **Submissão**

Validações

Erros:
Erro!

Submissão

A entidade compromete-se a cumprir com as seguintes condições:

1. ter conhecimento das normas regionais, nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FSEI e assegurar o seu cumprimento;
2. não estar nem ter(em) deido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aqueles que consigo viva em união de facto, que não apresente situação regulamentada em matéria de reposições no âmbito de financiamentos dos FSEI;
3. que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou Programa de Desenvolvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;
4. que autoriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmado que tem a sua situação regulamentada;
5. que tem a sua situação regulamentada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP (pescas);
6. que se encontra certificado nas áreas de formação abrangidas pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) certificada(s), nos casos aplicáveis;
7. que não está impedido de receber ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do artº 14º do Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro;
8. que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
9. que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação;
10. que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação;
11. que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
12. que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com as regras internacionais de contabilidade, quando aplicável;
13. que o beneficiário adota comportamentos que respeitam os princípios de transparência, de concórdia e de boa gestão dos dinheiros públicos;
14. que não vertebrou as informações constantes desta candidatura e não é omissor qualquer informação solicitada.

AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

Confirmo a validade das condições apresentadas.

Submit

A submissão é efetuada quando não existirem erros e a checkbox for selecionada

É neste ecrã que a entidade procede à submissão do formulário no Balcão 2020, após ter sido verificado o seu correto preenchimento.

A opção de submissão (funcionalidade “submit”) apenas será disponibilizada quando o formulário não apresentar erros de preenchimento e toda a informação obrigatória estiver devidamente preenchida. Os erros de preenchimento, quando existirem, aparecerão no campo relativo às validações e serão listados por ecrã. Serão também apresentados, quando aplicável, alertas não impeditivos de submissão que permitirão à entidade tomar as diligências necessárias para regularização das situações verificadas.

Serão igualmente apresentadas as condições/responsabilidades inerentes à operação para confirmação por parte da entidade beneficiária. O promotor deverá confirmar a sua declaração de compromisso relativamente às obrigações e condições de admissão das entidades promotoras e do projeto.

A submissão da candidatura só é passível de ser efetuada por um superutilizador da entidade beneficiária e após a inserção das credenciais da Autoridade Tributária da própria entidade.

A Operação “Submeter” altera o estado da candidatura para “Submetido”. Os campos do formulário são limpos surgindo uma mensagem no topo do ecrã com a indicação que a candidatura foi submetida com sucesso.